

## GABINETE DO PREFEITO

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que empresa exclusiva apresentou preço compatível com o mercado e praticado por este em shows apresentados;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, nos termos descritos abaixo:


- **OBJETO:** Contratação da atração musical: **BANDA SEDUTORA**, para apresentação dia 20/01/2025 – Na Festividade de São Sebastião do bairro de Jiquiá no Município da Água Preta;
- **CONTRATADO:** ECLIPSE PROMOÇÕES E VENTOS LTDA - CNPJ Nº 51737.756/0001-59
- **VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, e atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Atenciosamente

Água Preta/PE, 13 de janeiro de 2025.

  
**ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**

Prefeito